



EDITAL

(N.º 39/2020)

**PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA A 16 DE SETEMBRO DE 2020, DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA**

--- Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal do concelho de Viana do Alentejo:

--- Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornam-se públicas as deliberações supra indicadas, publicitando-as neste edital a afixar nos lugares de estilo, no sítio da Internet do Município e no Boletim Municipal:

- A Câmara ratificou o Despacho do Senhor Presidente de 7 de setembro de 2020, que atribuiu subsídios no âmbito da Ação Social Escolar aos seguintes alunos:
 - » Brian Lourenço Curraleira Martins, a frequentar o 1.º Ciclo na Escola Básica Integrada de Alcáçovas – Subsídio de almoço e comparticipação nas visitas de estudo (escalão A);
 - » Gabriel Martins do Carmo, a frequentar o 1.º Ciclo na Escola Básica Integrada de Alcáçovas Subsídio de almoço e comparticipação nas visitas de estudo (escalão B);
 - » Maria Margarida Martins Paulino, a frequentar o 1.º Ciclo na Escola Básica Integrada de Alcáçovas – Subsídio de almoço e comparticipação nas visitas de estudo (escalão A);
 - » Armanda Rosado de Sousa, a frequentar o 1.º Ciclo na Escola Básica de Viana do Alentejo Subsídio de almoço e comparticipação nas visitas de estudo (escalão A);
 - » Gabriel Filipe Monchique Rufas, a frequentar o 1.º Ciclo na Escola Básica de Viana do Alentejo Subsídio de almoço e comparticipação nas visitas de estudo (escalão A);
 - » Joaquim Filipe Monchique Rufas, a frequentar o 1.º Ciclo na Escola Básica de Viana do Alentejo Subsídio de almoço e comparticipação nas visitas de estudo (escalão A);
 - » Tomás Pereira Cardoso, a frequentar o 1.º Ciclo na Escola Básica de Viana do Alentejo Subsídio de almoço e comparticipação nas visitas de estudo (escalão A).

- A Câmara ratificou o despacho do Senhor Presidente que aprovou a alteração ao Protocolo relativo ao Programa ABEM: Rede Solidária do Medicamento, celebrado com a Associação Dignidade. Esta alteração consubstancia-se na modificação do teor do artigo 3.º do anexo a que se refere o artigo 8.º do Protocolo. O artigo 3.º desse anexo, relativo às condições de recurso, passou a possibilitar que as despesas fixas do agregado familiar sejam consideradas para o cálculo do rendimento per capita, de modo a incluir um maior número de beneficiários.



- A Câmara ratificou o despacho do Senhor Presidente que determinou as alterações da sinalização rodoviária em Viana do Alentejo, no âmbito da execução da Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo – Fase 3, determinando as seguintes alterações na circulação automóvel:
 - » Proibição do trânsito automóvel na Rua da Amendoeira, no troço compreendido entre a Rua da Olaria e a EN257, por um período de 30 dias. O trânsito automóvel, em alternativa, far-se-á pela Rua Latino Coelho;
 - » Condicionamento do trânsito automóvel, com o corte parcial da EN257, até à rotunda da Zona Industrial e interseção com a EN384 (junto ao Intermarché), entre os dias 15 e 18 de setembro de 2020. O acesso à EN257 no sentido do Centro Histórico da Vila, será efetuado pela Rua José Falcão, contornando o campo de jogos.
- A Câmara aprovou a 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal, consubstanciada no aumento dos seguintes seis postos de trabalho:
 - » Um posto de trabalho de Técnico Superior (Engenheiro Civil), a ocupar com recurso à reserva de recrutamento, válida até 6 de outubro de 2021;
 - » Dois postos de trabalho de Assistente Operacional, a ocupar com recurso a procedimento concursal para contrato por tempo indeterminado, para exercício de funções de apoio ao Ensino Pré-escolar;
 - » Um posto de trabalho de Assistente Técnico, a ocupar com recurso a mobilidade interna;
 - » Um posto de trabalho de Técnico Superior (na área de Desporto), a ocupar com recurso a mobilidade interna;
 - » Um posto de trabalho de Técnico Superior (na área da Engenharia do Ambiente), a ocupar com recurso a mobilidade interna
- Foi aprovado o Auto de Medição n.º 3 da Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo – Fase 3.

--- E para os efeitos já antes referidos se publicou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.-----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 10 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara,